



Art. 2º - Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente Regional no Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A designação de que trata o artigo 1º desta portaria têm validade por 1 (um) ano, de conformidade com o § 3º do artigo 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, publicado no D.O.U. de 1º de junho de 2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 525 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0847125, CPF nº 063.767.382-49, da função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, código FG-3, da Superintendência Regional nos Estados do Amazonas e Roraima desta Autarquia.

JOSÉ HENRIQUE COELHO SADOK DE SÁ

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004950/2011-19, resolve:

Nº 633 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DO NASCIMENTO AVELINO DE CARVALHO, matrícula n.º 3566-1, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002907/2011-19, resolve:

Nº 634 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DELAMAR DE ALMEIDA GOES, matrícula n.º 4322-2, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.03.000.000235/2011-03, resolve:

Nº 635 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 09 de maio de 2011, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI, matrícula 169711, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.03.000.000277/2011-36, resolve:

Nº 636 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 09 de maio de 2011, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora SONIA KIWOKO KAWANO, matrícula 19149, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG/MPF nº 473, de 12 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 seguinte, Seção 2, fl. 56, referente ao servidor EURICO MARCELINO REGUEIRA COSTA NETO, onde se lê: "Técnico Administrativo...", leia-se: "Técnico de Orçamento, ..."

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, in fine; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP nº 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO que, em 03/01/2011 (segunda-feira), encerrou-se o mandato dos Exmos. Promotores de Justiça designados para exercer, durante o biênio 2009/2010, funções eleitorais na qualidade de Promotores Eleitorais Titulares perante as respectivas Zonas Eleitorais deste Estado (Portaria PRE/SP nº 01/2009, datada de 12/01/2009, e posteriores alterações);

CONSIDERANDO, ainda, o ofício PGJ nº 1288/11-EL (Protocolo nº 57.392/2011), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral na data de hoje (correspondente protocolado PRR3º nº 002392/2011), resolve:

DESIGNAR, em aditamento às Portarias PRE/SP nº 01/2011, de 14/01/2011 (D.O.U. de 18/01/2011); nº 05/2011, de 1º/02/2011 (D.O.U. de 04/02/2011); e, nº 11/2011, de 1º/04/2011 (D.O.U. de 06/04/2011), para que o(a) funcionário(a) Promotor Eleitoral Titular (biênio 2011/2012) perante as Zonas Eleitorais abaixo indicadas, desde a data de 05 de maio de 2011, até o dia 03 de janeiro de 2013, inclusive, os Exmos. Promotores de Justiça a seguir nominados:

Zonas	Local	Promotor	Cargo ocupado no Ministério Público Estadual
281ª	Jundiá	Dr. Francisco Carlos Cardoso Bastos	1º Promotor de Justiça de Jundiá
424ª	Jundiá	Dr. Claudemir Battalini	9º Promotor de Justiça de Jundiá

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral Eleitoral, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP e ao Exmo. Promotor de Justiça designado.

PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2011

A CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, XX, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008) e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 6 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º. Fica dispensada, a partir de 17 de maio de 2011, EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA, matrícula no 3939-0, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, da função de confiança de Secretária, Nível II, FC-2, exercida no Gabinete da Exma. Procuradora Regional da República REGINA COELI CAMPOS DE MENESES, em razão da aposentadoria da mencionada Procuradora Regional.

MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE MAIO DE 2011

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor JOSÉ RONALDO CORDEIRO, matrícula nº 8914-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204.04, classe B, padrão 10, da função de Chefe do Setor Administrativo, FC-01, da Procuradoria da República no município de Anápolis.

Art. 2º. Designar a servidora TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO, matrícula nº 17377-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para a referida função.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República em Minas Gerais, Dr. Fernando de Almeida Martins, para acompanhar os trabalhos de inspeção na 19ª Vara Federal, com início dia 23.05.11 e término no dia 27.05.11.

TARCÍSIO HENRIQUE FILHO

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador Regional da República em Minas Gerais, Dr. José Carlos Pimenta, para acompanhar os trabalhos de inspeção na 27ª Vara Federal, com início no dia 13.06.2011 e término no dia 17.06.2011.

TARCÍSIO HENRIQUE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do art. 50 da Lei Complementar nº 75/93, o contido na Portaria nº 70/2011, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 23/02/11, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Nº 392 - Designar a Procuradora da República Antonia Lélia Neves Sanches para oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais, de competência da Vara Federal de Ponta Grossa, inclusive comparecendo às audiências designadas de interesse do MPF, no período de 25 a 27 de maio de 2011, sem prejuízo de suas atribuições na PR/PR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do art. 50 da Lei Complementar nº 75/93, o contido na Portaria nº 70/2011, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 23/02/11, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Nº 393 - Designar o Procurador da República Alexandre Collares Barbosa para oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais, de competência da Vara Federal de Campo Mourão, inclusive comparecendo às audiências designadas de interesse do MPF, no período de 25 a 26 de maio de 2011, sem prejuízo de suas atribuições na PRM/Foz do Iguaçu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do art. 50 da Lei Complementar nº 75/93, o contido na Portaria nº 70/2011, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 23/02/11, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Nº 394 - Designar o Procurador da República Alexandre Halfen da Porciúncula para oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais, de competência da Vara Federal de Guarapuava, inclusive comparecendo às audiências designadas de interesse do MPF, no período de 25 a 26 de maio de 2011, sem prejuízo de suas atribuições na PRM/Foz do Iguaçu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do art. 50 da Lei Complementar nº 75/93, o contido na Portaria nº 70/11, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 23/02/11, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República e conforme Portaria PRC 669/2010, resolve:

Nº 395 - Designar a Procuradora da República Andréia Pistono Vitalino para oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais, de competência da Vara Federal de Francisco Beltrão, inclusive comparecendo às audiências designadas de interesse do MPF, no dia 26 de maio de 2011, sem prejuízo de suas atribuições na PRM/Foz do Iguaçu.

ORLANDO MARTELLO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:



Designar DANIEL JOSÉ DE SOUZA MATOS, matrícula 14734, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204.04, para exercer a Função de Confiança de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE MAIO DE 2011

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria nº MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Designar a servidora BEATRIZ OSÓRIO PIMENTEL DANTAS FONTES, matrícula 6004958-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para a Função de Confiança de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, código FC-1, na Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 635, DE 18 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 1048/PJG, de 16/08/2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PJG, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.041456/03-86, resolve:

Retificar a Portaria DG nº 231, de 18 de junho de 2003, com o fim de considerar a data limite de 21 (vinte e um) anos de idade para a concessão do benefício de pensão temporária aos beneficiários Indira Horana Vianna Baesa, Odécio Martins Baesa Júnior e Vinicius Yorrana Vianna Baesa, todos, na condição de filhos menores do ex-servidor aposentado deste Ministério Público, Sr. Odécio Martins Baesa, com espeque no art. 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 71, inciso III (in fine), da CF, de 1988, os quais atendem ao princípio da legalidade.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Poder Legislativo

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL**

ATOS DE 18 DE MAIO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 013523/11-2, resolve:

Nº 5.225 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora JOSEFA RAMOS DA ROCHA, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 013735/11-0, resolve:

Nº 5.226 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA LUCIA MARTINS, Técnico Legislativo/Enfermagem, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 012821/11-0, resolve:

Nº 5.227 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES LEÃO VELOSO, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 013593/11-0, resolve:

Nº 5.228 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA LETÍCIA DE SIQUEIRA LOPES, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 012183/11-3, resolve:

Nº 5.229 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor TARCIZO SAMPAIO GRANGEIRO, Técnico Legislativo/Eletrônica e Telecomunicações, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001549/00-6 e anexos, resolve:

Nº 5.230 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a BIANCA MARTINS DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para IZABELLY LOHANNA MACIEL DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) e manter a pensão vitalícia de MARIA LUCIA ALVES DA SILVA MARTINS e CÁSSIA GONÇALVES BARBOSA CAMPOS, respectivamente, na condição de cônjuge e companheira, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada, concedidas pelos Títulos Concessórios às fls. 142 e 147, da remuneração que percebia o ex-servidor OSCAR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 47032, a partir da data da maioria, 21/05/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 001416/99-5, resolve:

Nº 5.231 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conceder pensão vitalícia a MARIA OLDEMIA ANDRADE LOBO FILHA, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e pensão temporária a LUDMILLA LOBO XAVIER, na condição de filha menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da remuneração que percebia o ex-servidor EDILSON VALLE XAVIER, matrícula 43014-ERAGON, a partir da data do óbito, 02/10/1999.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000727/08-3, resolve:

Nº 5.232 - fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter falecido, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia concedida a DIVINA CADETE PIRES, na condição de ex-esposa pensionada, e nos termos do art. 223, inciso I, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA ROSA DE OLIVEIRA PINTO, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 125729, a partir da data do falecimento da pensionista, 19/02/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 015531/11-2, resolve:

Nº 5.233 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA HELOISA DE ARAUJO CUNHA, na condição de mãe, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA, matrícula 45655-ERAGON, a partir da data do óbito, 30/03/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013051/91-1, resolve:

Nº 5.234 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a NAJARA SANTOS VIANNA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIANNA, na qualidade de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Título Concessório, às fls. 17, dos proventos que percebia o ex-servidor QUIRINO VIANNA, matrícula 124361, a partir da data da maioria, 07/05/2011.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016003/11-0, resolve:

Nº 5.240 - Tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 4726, publicado no DOU, Seção 2, de 02/05/2011, que expôs a servidora MARIA OLÍVIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 224707, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Art. 2º, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Poder Judiciário

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA**

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar ARMINDA BASTOS DANIEL, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Taquigrafia, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Transcrição e Revisão de Julgamento.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA**

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Revogar, a partir de 17 de maio de 2011, a designação de substituição de MARIA ALICE LEITE MENEGATTI, matrícula S057570, objeto da Portaria/DG nº 166 de 5 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 subsequente.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

ATOS DE 18 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o constante do Processo TST nº 500.865/2011-1, resolve:

Nº 353-Declarar vaga, a partir de 18 de maio de 2011, a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, anteriormente ocupada pelo servidor MARCOS FERNANDES CUNHA, código 20934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 20, de 17/5/2011, da Coordenadoria de Recursos, resolve:

Nº 354-Designar o servidor PAULO OBERTO FERREIRA DE SOUZA, código 18767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos, em vaga anteriormente ocupada pela servidora Alzira Maria Rodrigues.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO